



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

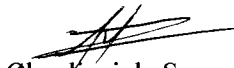
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

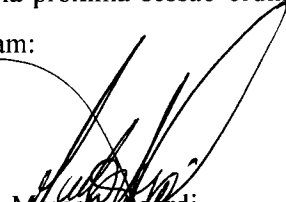
Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

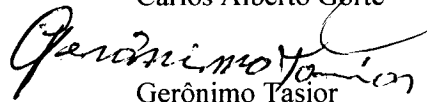
## ATA N.º 3.089

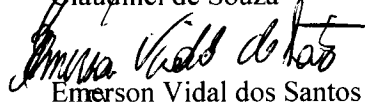
Décima Terceira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em dezessete de julho do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 298/2023 e 299/2023 oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, Edson Ror, José Carlos Salapata e José Carlos Damião Portela Sobrinho. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 298/2023, de súmula: dispõe sobre a aprovação da Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME relativo ao biênio 2021-2023, em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 1.700, DE 23-06-2015 e suas alterações. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 298/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 299/2023, de súmula: Autoriza a cessão de direito de uso de imóvel próprio do município e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Política Gerais opinou pela aprovação e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Gerônimo, Marcelo, Emerson e Carlos. O Projeto de Lei n.º 299/2023, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos vereadores que a discutiram e ela votaram:

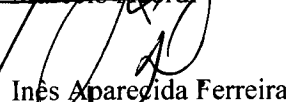
  
Carlos Alberto Gorte

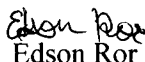
  
Claudinei de Souza

  
Marcelo Acordi


  
Gerônimo Tasiar

  
Emerson Vidal dos Santos

  
Inês Aparecida Ferreira

  
Edson Ror

  
José Carlos Salapata

  
José Carlos D. Portela Sobrinho